



CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Quixeré-Ce, 25 de abril de 2022

À
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUIXERÉ-CEARÁ.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1904.01/2022 - SEINFRA.

Prezados Senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de **Chamamento Público N° 1904.01/2022 - SEINFRA**, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

| FUNÇÃO DE ESCOLHA | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | UNID. MEDIDA P/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT | QTD/ PRESTADOR | VALOR UNIT |
|-------------------|------|---|---------------------------------------|--------|----------------|------------|
| | 1 | CALCETEIRO – PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO). | m ² | 20.000 | 4.000 | 3,00 |
| X | 2 | SERVENTE - PARA PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO). | m ² | 20.000 | 4.000 | 4,20 |
| | 3 | ENCARREGADO DE TURMA/FEITOR 40H/SEMANAL | MÊS | 9 | - | 4.715,08 |
| | 4 | BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (PRE-MOLDADO) | m | 5032 | 1006 | 3,60 |

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, constantes do anexo I do processo em referência. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Licitação.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente,

LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS

Lucas Mateus da Silva Chagas
CPF N° 067.069.303-00